



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.04.12.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jardim/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 33

ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.04.12.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de bloqueadores solar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Bloqueador solar fator de proteção mínima 30 FPS-UVA+UVA, loção com no mínimo 120ml, deve conter registro na ANVISA, data de fabricação, validade e procedência do produto na embalagem	UND	1600		
				Total:	

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

47



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 34
7

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de bloqueadores solar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Jardim/CE e do outro

O **Município de Jardim**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Anizelda Jorge Costa Matias, residente e domiciliado(a) na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.12.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Anizelda Jorge Costa Matias, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de bloqueadores solar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 35

pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** - Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3** - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93,



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 37

reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1304.01/2018

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de abril de 2018, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1304.01/2018, cujo Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos, instalados nos Postos de Saúde do Município de Frecheirinha-CE. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro.

Frecheirinha-CE, 12 de abril de 2018.
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 12018-SESA

O Município de Granja-CE, através da Secretária de Saúde comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Chamada Pública Nº 01/2018-SESA, cujo OBJETO é o Credenciamento de profissionais, empresas e entidades da área de saúde da cidade de Granja-CE e "Inconvulnidades de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS. Mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE.

Granja-CE, 12 de abril de 2018.
MARINA FROTA LOPES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.002/2018 TP

A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiububa torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2018 às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiububa, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiububa, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS José Ferreira da Frota no Bairro Francisco Rodrigues Ramos de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiububa, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Guaiububa - CE, 12 de abril de 2018.
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-100418-TP01

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Nº. PMH-100418-TP01 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação em pedra lisa em diversas vias da Sede do Município conforme Contrato de Repasse nº: 1028922-35 Ministério das Cidades/ Caixa - Seção Pública e Início de Abertura dos Envelopes: 08:00h do dia 02/05/2018 - Local: Sede Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia - CE - O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Site de Licitações em dias de expediente normal, das 08h às 12h e no endereço eletrônico <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>.

Hidrolândia - CE, 12 de Abril de 2018.
FRANCISCA JANAINA MAGALHÃES TIMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.01

Processo Nº 023/2018

O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.04.10.01, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de banda larga com link dedicados de acesso a internet com velocidade de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload, full, para prover conectividade, compreendendo instalação, suporte técnico e demais serviços de hardware e software necessários, garantindo uma velocidade mínima de 90% que permita tráfego de http, pop3, smtp, vop e aplicativos web, destinados aos

atendimentos das diversas secretarias do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 25 de abril de 2018, às 09h30, na Av. 22 de Janeiro, 3183, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1400.

Icapuí-CE, 12 de abril de 2018.
CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.12.04-PMI-SEJUV

Cujo Objeto é a Aquisição de Material Esportivo, Uniformes e Divulgação, para implantação de 01 (Um) Núcleo do Programa - PECC - Programa Esporte e Lazer na Cidade (Núcleo Urbano) no Município de Iguaçu-CE. Data da Sessão: 27 de abril 2018, às 08h. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.03.12.04-PMI-SEJUV. LOCAL: Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguaçu-CE.

Iguaçu-CE, 12 de abril de 2018.
PEDRO GILDASIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.05.03-PMI-SAUDE

Objeto: Aquisição de medicamentos e roupas de cama. DATA DA SESSÃO: 26 de abril de 2018, às 14h. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.04.05.03-PMI-SAUDE. LOCAL: Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguaçu-CE.

Iguaçu-CE, 12 de abril de 2018.
PEDRO GILDASIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.21.01-PMI-EDUCAÇÃO

Cujo Objeto é a Contratação dos serviços urbanização de entorno da quadra da Escola Joaquim de Souza Pinho, DATA DA SESSÃO: 30 de abril de 2018, às 09h. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2018.02.21.01-PMI-EDUCAÇÃO. LOCAL: Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguaçu-CE.

Iguaçu-CE, 12 de abril de 2018.
PEDRO GILDASIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.09.01

A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Guanavo Lima, nº 320, Centro - Ipauimirim-CE, comunica aos interessados o adiamento do certame na modalidade Pregão Presencial nº 2018.04.09.01, para a aquisição de peças, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipauimirim-CE, tudo conforme anexo I. Sendo a abertura adiada para 26 de abril de 2018 às 08:00h. Mais informações pelo telefone: (88)35671525.

Ipauimirim - CE, 12 de abril de 2018.
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 20170241, Processo Administrativo Nº 06.29-001/2017, Objeto: Redução de 0,28% (vinte e oito centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato nº 20170241, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, da segunda etapa de obra de urbanização do Polo do Lazer Beira Rio (PT 1023851-78), do Município de Itaicaba, Estado do Ceará, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "b" e c Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, Processo de Origem: Tomada de Preços nº 001/2017-TP. Contratante: Secretária Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, Contratado: Elezrobrot Projetos e Instalações Elétricas LTDA-ME, CNPJ nº 03.150.043/0001-41. Valor da Redução: R\$ 377,77 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Novo Valor Do contrato: R\$ 204.300,13 (duzentos e quatro mil, trezentos reais e treze centavos). Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" e c Art. 65, § 1º da Lei 8.666-93. Data da Assinatura: 03/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.01/PE

Aviso de Convocação de Remanescente - Pregão Eletrônico Nº 18.06.01/PE - Processo Administrativo Nº 18.06.01 - Objeto: É o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Itaipuoca, através do Pregoeiro torna público em face da Empresa JOSÉ CESAR DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.809.807/0001-50, a 2ª REMANESCENTE PARA LOTE II e não compareceu e nem foi empilhado o Art. 64 da Lei Federal Nº 8.666/93, CONVOKA - nos termos do § 2º do Art. 64 da citada Lei, a empresa VICENTE CARVALHO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.584.940-0001-70, a 3ª REMANESCENTE PARA LOTE II, para que no dia 16 de Abril de 2018, às 10h00min, no endereço Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julio, Itaipuoca - Ceará, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.623.077/0001-67, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, seja procedida a negociação, com apresentação de seus respectivos documentos atualizados e de acordo com o Edital em epígrafe. Mais informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, na Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Itaipuoca-CE, 11 de Abril de 2018
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.08/PP

O Município de Itaipuoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 26 de Abril de 2018, às 14h30min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de produtos para kids natalidade para benefícios eventuais, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Itaipuoca, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao-por_municipios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.20.04/PP

O Município de Itaipuoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 25 de Abril de 2018, às 09:30min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços, tipo Menor preço global por item, para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes, compreendendo serviços mecânicos, elétricos-eletrônicos, fundação, pintura, capotaria, vidrarias, geometria, balanceamento, troca de óleo, troca de lubrificantes, troca de fluidos de freios e filtros, lavagem e lubrificação (quando da entrega dos veículos encaminhados para a oficina) e serviço de reboque (quando esgotados este serviço acobertado pela aplicação de seguro em vigência), ou seja, serviços inerentes a reparos, conservação e recuperação, para os veículos automotores que compõem a Frota Oficial do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação Básica. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao-por_municipios.

Itaipuoca-CE, 11 de Abril de 2018
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2018.04.12.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de bloquedores solar, destinado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de Abril de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim-CE, 12 de Abril de 2018.
WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

–Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

–Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia e suas controladas ou de suas atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

–Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

–Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, CE, 02 de abril de 2018

KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6

Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.04.10.002. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2018.04.10.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios na composição de cestas básicas para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 25 de abril de 2018 (25/04/2018), às 13:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 12 de abril de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-012/2018-SAAE-SRP. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de caixas de proteção de hidrômetros e tampas, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tipo: menor preço por item. O Pregoeiro Oficial do SAAE comunica aos interessados que no dia 25 de abril de 2018, às 08h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à rua Engenheiro Wilton Corrêa Lima, nº 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e a "documentação de habilitação" dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Alisson A. de C. Holanda - Pregoeiro Oficial do SAAE. Em 12/04/2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.04.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de bloqueadores solar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de Abril de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 12 de Abril de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Convocação para Continuação de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.03.13.1-RP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem, vem por meio deste, convocar as empresas credenciadas na licitação Pregão Presencial Nº 2018.03.13.1-RP que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de carteiras escolares para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, para dar continuidade no dia 18 de Abril de 2018, às 08h30min, a fim de divulgar o resultado de credenciamento e abertura das propostas de preços e demais atos subsequentes. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, Centro - Boa Viagem/CE, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 12 de abril de 2018. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública nº 09.001/2018-CHP. O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 13 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na chamada para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, resolução FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012 e resolução FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, os interessados deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Monsenhor José Carneiro, 1212, Centro, Chaval-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min. **Chaval/CE, 12 de abril de 2018. Francisco Fábio Ferreira da Costa. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 2303.01/2018 - CPSMAR, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de engenharia no acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia a serem contratados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, teve como resultado: Empresas Habilitadas: Platinus Engenharia e Construção Eireli e Geopac Engenharia e Consultoria Eireli - EPP. Empresa inabilitada: Construtora HG Comercio e Serviços Eireli. Pessoa física: Sr. Eduardo Henrique Fernandes Vieira. Ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Armando Praça nº 805 - Várzea da Matriz - Aracati - CE. **Aracati - CE, 12 de Abril de 2018. Edvânia Viana Maia - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Governo Municipal. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto Vasconcelos, Nº 227, Centro, comunica aos interessados, que no dia 02 de maio 2018 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 12.04.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia de interesse das Secretaria de Obras e Urbanismo, e Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, conforme anexo I. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 12 de abril de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**



15.1400 horas. Edital de Datas Piores Trabalho - Presidente da Comissão Central de Licitação Maranhão, Ceará, em 12 de abril de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.04.12.1. O Pregão Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, contante localidade, no município, Pregão nº 2018.04.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de Monitores para, durante o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes até o prazo de 09:00h das manhas e a documentação de habilitação marcada para o dia 26 de Abril de 2018, às 09:00h das manhas. Informações e entrega de editais, na sede do Conselho Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Astor, nº 347 - Centro, Jardim-CE, no horário de 07:30 às 11:30h das manhas, informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)355-1772. Jardim-CE, 12 de Abril de 2018. Wostton Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 023/2018 - Pregão Presencial Nº 2018.04.10.01. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.04.10.01, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de banda larga com link dedicado de acesso a internet com velocidade de 150 Mbps de download e 150 Mbps de uploads, full, para prover redundância, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços de hardware e softwares necessários, garantindo uma velocidade mínima de 90%, que permita telégrafo de http, pop3, smtp, vóip e aplicativos web, destinados aos administrativos das diversas secretarias do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 25 de abril de 2018, às 09h:00, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE - na sala do Conselho Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1400. Icapuí-CE, 12 de abril de 2018. Claudimir José da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha, O Município de Forquilha torna pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial SRP - Nº 2018.04.13.01 - Objeto: Registro de Preços para a Futura e Eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE. - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 26/04/2018 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Av. Chianca Dante Valério, Nº 481, Centro - CEP: 6115-000, Forquilha-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Sítio de Licitações em dias de expediente normal, das 08h00m às 17h00m e no endereço eletrônico <http://www.tam.ce.gov.br/licitacoes>. Forquilha - CE, 12 de abril de 2018. Benedito Lustinate Siqueira Lotfida - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº pp-006/2018-SESA. Objeto: contratação de empresa para realizar serviços técnicos profissionais especializados na área de segurança do trabalho, junto aos diversos setores da Secretaria de Saúde, deste Município, consistente do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 26 de abril de 2018, às 11:00 horas, na sala de comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13/2018-SEDDC. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 13/2018-SEDDC, cujo objeto é a seleção do melhor proposta para registro de preço visando Manuais e eventuais aquisições de pranchas, câmeras de ar, protetores e roda de ferro, para atender as necessidades das Diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte-CE. Entrega das propostas: 26/04/2018 às 08:30h. Informações e com.br informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites: <http://www.tam.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeiro, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Getúlio da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Voto de 5ª Barreto - Pregoeiro Oficial do Município, 12 de abril de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 2103.01/2018-SMS, cujo objeto é a contratação de 02 (dois) Focos de Saúde nos Distritos: Gurugi e Jardim do Município de Fortim - Ceará, com Recursos do Ministério da Saúde e Propra, Empresas Habilitadas: PK3 Construções e Locações Ltda - ME, CMGCON - Construtora e Serviços Enrel - EPP, Construtora Moraes Carneiro Ltda - ME e LS Serviços Enrel - ME. Instabilizadas: JDEL Construtora Ltda - ME; Paulo E. A. Frans Serviços - ME; ABRW Construções e Serviços Enrel - EPP. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. José Neto de Castro - Presidente.

Estado do Ceará - Município de Parajubá - Aviso de Remarcação - Pregão Eletrônico Nº 01/0.2018 - SRP - O Pregão do Município de Parajubá-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude do cancelamento do sessão realizada no dia 12/04/2018, fica a nova data de abertura das propostas de preços marcada para o dia 25/04/2018 às 09h00min e a sessão de disputa de lances para o dia 25/04/2018 às 14h00min, Parajubá-CE, 12 de abril de 2018. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.

cora para que o certame licitatório seja realizado no município de Juazeiro do Norte-CE, cujo objeto é a aquisição de pranchas de ar e protetores, abrangendo os serviços de obra, acabamento e balanceamento, incluindo o atendimento das necessidades das veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro-CE, assinar o edital, por não atenderem interessados. Mais informações na sede da CPL, sito na Avenida São Gerardo, 56, Serra, Juazeiro-CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Juazeiro-CE, 12 de abril de 2018. Osvaldo Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 12/2018-SEDDC. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 12/2018-SEDDC, cujo objeto é a seleção do melhor proposta para registro de preço visando Manuais e eventuais aquisições de notebook para atender aos professores das Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 26/04/2018 às 08:30h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites: <http://www.tam.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeiro, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Pal. Municipal José Getúlio da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Voto de 5ª Barreto - Pregoeiro Oficial do Município, 12 de abril de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 2103.01/2018-SMDO, cujo objeto é a contratação em peso interativo nas ruas Izida Sidiro e Rua José Antonio no distrito do Município de Fortim-Ceará PT. 1033607-71, Ministério das Obras e contra partes do Município, Empresas Habilitadas: Construtora Comar Ltda, CMGCON - Construtora e Serviços Enrel - EPP, Construtora Moraes Carneiro Ltda - ME e LS Serviços Enrel - ME. Instabilizadas: Vitoria Construtora Ltda, JDEL Construtora Ltda - ME; Paulo E. A. Frans Serviços - ME; ABRW Construções e Serviços Enrel - EPP. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. José Neto de Castro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauá - Aviso da Adenda ao Edital de Licitação - Concorrência 2018.03.14.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquidauá torna pública para conhecimento de todos os sítios de licitação acima com abertura do certame para o dia 23/04/2018 - às 10:00 hs, com objeto: contratação de empresa para os serviços de engenharia relativos à conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, e o objeto do alboro sanitário do Município de Aquidauá. O alboro se encontra a disposição dos interessados na sede da CPL e no site www.tam.ce.gov.br. Aquidauá-CE, 11/04/2018. Presidente,